



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **REQUERIMENTO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** ao Ilmo. Presidente da Câmara Municipal, Diogo do Nascimento Azevedo, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal Rodnei Souza, solicitando informações das razões da blitz da Guarda Civil Municipal.

1) Qual o objetivo da operação realizada no dia 17 de junho de 2021? Identificar veículos com documentação atrasada ou coibir o trabalho de mototaxistas e motofretistas?

2) Os agentes do DETRO-RJ tem competência legal para realização de blitz para apreensão de veículos; a Guarda Municipal não tem essa atribuição. A Guarda Municipal recebeu essa autorização expressa do DETRO-RJ? Em caso positivo, apresentar a cópia do documento.

3) Os veículos da Guarda Civil Municipal envolvidos na blitz: uma kombi placa LPN-7238 e duas motos com placas LUR-7J58 e LUR-7J59 estão com licenciamento atrasado desde 2012. Qual motivo dos veículos estarem com a documentação atrasadas?

4) O convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul e o DETRO-RJ não tem repasse financeiro. Durante a realização da blitz, um caminhão guincho da APL Pátios Administração de Pátios e Leilões Ltda., CNPJ 29.953.833/0007-44, foi utilizado para levar os veículos que seriam apreendidos. Existe contrato entre a Prefeitura e a empresa? Em caso positivo, apresentar cópia do contrato.

5) Qualquer outra informação que julga necessário.

Na certeza que V. Exa. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

**Paraíba do Sul, em 17 de junho de 2021.**

  
**Gabinete do Vereador Guilherme Vei**